



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Criado através da Lei Municipal Nº 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela Lei Municipal N º 1736 de 27 de maio de 2011.

ATA DA 149ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2025.

Ao dia três de junho de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da Cooperativa de Laticínios Curitiba LTDA (CLAC), às 13h30, reuniram-se os membros do CMRD para tratar da seguinte pauta. **01)** Leitura da ATA da última reunião. **02)** Leitura dos ofícios enviados e recebidos. **03)** Esclarecimento sobre o PSA. **04)** Apresentação do saldo do Fundo. **05)** Apresentação do Parecer da Comissão de Alteração do Regimento Interno. **06)** Apresentação do relatório de maquinários da SEMAG. **07)** Encerramento. O Presidente Rogério agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Secretária para discussão dos itens da pauta. Item 01: foi realizada a leitura da ATA 148º, que após lida foi aprovada pelos presentes; Item 02: leitura das correspondências enviadas e recebidas pelo CMDR: **CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS: Ofício n.º 008/2025**, emitido pelo CMDR e enviado à SEMAG solicitando que estejam disponíveis aos agricultores os relatórios mensais, referentes aos serviços executados da patrulha agrícola e relatórios das condições dos equipamentos e maquinários que estão em uso e também dos que não estão sendo usados por fatores mecânicos. O relatório solicitado em questão foi entregue nesta data pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento ao Vice Presidente do Conselho do CMDR; **Ofício n.º 009/2025**, emitido pelo Presidente do CMDR enviado ao Secretário de Meio Ambiente do Município de São José dos Pinhais referente à solicitação de informações sobre o PSA (Programa de Pagamento de Serviços Ambientais) e ao convite de um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para participar da reunião deste Conselho no dia três de junho de 2025 às 13h30 na CLAC; **Ofício n.º 010/2025**, emitido pelo presidente do CMRD, endereçado ao Sr. Vereador Lucas Novak para apresentar o parecer da Comissão de Cooperativismo e Comercialização Agrícola responsável pela análise dos ofícios encaminhados pelo referido Vereador ao CMDR. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício n.º 020/2025**, emitido pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, destinado ao Presidente do CMRD em resposta ao Ofício nº 008/2025, encaminhando o Relatório de Serviços Executados pela Patrulha Agrícola Mecanizada referente ao mês de maio/2025. **Ofício n.º 006/2025**, referente ao pedido de custeio pelo FMDR do transporte para a excursão destinada à 30º HORTITEC (Exposição Técnica de Horticultura, Cultivo Protegido e Culturas Intensivas) que acontecerá em Holambra – SP no período de 25 a 27 de julho de 2025, com Apoio do IDR-Paraná, tal despesa foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Item 03: Fernanda, Bióloga da Secretaria Municipal do Meio Ambiente falou sobre o Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) com o intuito de

proteger e conservar os recursos hídricos na Bacia do Miringuava. Projeto realizado em parceria com a Sanepar para construção da Barragem do Miringuava. Todas as dúvidas levantadas foram esclarecidas. Diante do Projeto exposto, o Presidente do CMDR sugere a elaboração e o envio de um Ofício a fim de criar uma parceria entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para juntos darem continuidade ao desenvolvimento do PSA. Item 04: O Secretário de Agricultura e Abastecimento, Gastão Vosgerau, justificou a ausência dos extratos bancários do Fundo, e se comprometeu a apresentá-los na próxima reunião; Item 05: Realizada a leitura do documento sobre a Comissão Temporária de Alteração de Regimento Interno, documento este formulado em reunião realizada no dia 16 de maio de 2025, com os membros da referida Comissão; foi concluído que o atual regimento encontra-se em desconformidade de acordo com a Lei n.º 390 de 15 de abril de 2023; sendo assim, conforme a Lei n.º 3807/2021, a Comissão precisará ser composta por 22 cadeiras, sendo que atualmente é composta por 16; a estrutura da diretoria precisará ser composta por: presidente, vice presidente, primeiro secretário, segundo secretário, plenária e secretária executiva, outra alteração que precisará ser realizada no regimento; o artigo 14 da referida Lei alterou a regulamentação de Fundo, precisará reunir a Comissão para organizar; por fim, o artigo 11 impõem que as reuniões só podem ser feitas com a presença da maioria absoluta de seus membros; ainda nesse documento foi sugerida a abertura de cadeiras para compor a estrutura da diretoria. Item 06: O Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento apresentou à todos os presentes o relatório com fotos de maquinários e implementos da SEMAG, conforme solicitado na reunião anterior. Esclareceu ainda que virão novos maquinários. Item 07: O Presidente do CMDR, Sr Rogério Negoseki, encerrou à reunião e eu Jeniffer Bot Grochoski, Secretária Executiva desse Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Vice Presidente do Conselho.

São José dos Pinhais, 03 de Junho de 2025

Rogério Negoseki

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



Jeniffer Bot Grochoski

Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural